



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Pro-Sucesso

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de São Roque do Pico
Estrada Regional, 2
9940-335 São Roque do Pico

S/ referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2018/2464	21/06/2018
			Proc. DPGF/	

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 21 de junho p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 3.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

/O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE

Na resposta indicar «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

ML



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica e Secundária
São Roque do Pico

Exmo. Senhor

Diretor Regional da Educação

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos, Apartado 46

9700 – 167 Angra do Heroísmo

Sua referência N.º Proc.	Sua comunicação de Data	Nossa referência Data Proc.	16 JUL. 2018 1001	Numero 000462
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------------------	------------------

ASSUNTO: Envio da Folha de Despesa 3.º Orçamento Suplementar FE

Junto remetemos a V. Excia, em duplicado, da folha de despesa devidamente retificada do

3.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar desta escola, para autorização superior.

Com os melhores cumprimentos.

☒ Presidente do Conselho Executivo,

Francisco José Ferreira César Osório

Paulo Vieira

FO/MM



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA SECUNDARIA SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de ____/____/20__

O

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Recetta

Orçamento (e) 2.º Orç Supleme

(f) 3.º Orçamento Suplementar

Corrente.....	140.345		144.643	
Receitas próprias (500)	120.500		120.920	
Receitas do estado (311)	19.845		23.723	
De capital.....	170.091	310.436	176.946	321.589
Receitas próprias (500)	29		29	
Receitas do estado (311)	170.062		176.917	
Reposições não abaidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....	310.436		321.589	
Despesa				
Corrente.....	300.936		310.589	
Receitas próprias (500)	114.529		114.949	
Receitas do estado (311)	186.407		195.640	
De capital.....	9.500	310.436	11.000	321.589
Receitas próprias (500)	6.000		6.000	
Receitas do estado (311)	3.500		5.000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....	310.436		321.589	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 05 junho de 2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

Doc Rec 311-1000000011
500-1000000013

Fátima SO Grã

(b) Organismo ou serviço

Doc Dec 311-1000000012

Teresa Vilgas

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar

500 1000000014

Aguiar de

(d) Orçamento ou suplementar

.....

(e) Orçamento ou suplementar

.....

.....

.....

.....

Signature

Doc ID: 31 1000000012
500 1000000014

500 - 10000000 13

Folha nº 1

Capítulo	Grupo	Subgrupo	Descrição	Número da rubrica da prestação	Importâncias (em Euros)			
					ORGANISMO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL (Linha 1 + 2 + 3 + 4)
04	00	00	RECEITAS CORRENTES					
04	01	00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22	TAXAS					
04	01	99	Propinas		1.000			1.000
04	02	00	Taxas diversas		1.500			1.500
04	02	01	Multas e outras penalidades					
04	02	99	Juros de mora		1.000			1.000
05	00	00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00	Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	Bancos e outras instituições financeiras					
05	10	01	Renditas					
05	10	01	Terrenos					
06	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00	Sociedades e outras sociedades não financeiras					
06	01	01	Públicas	1		420		420
06	01	02	Privadas					
06	02	00	Sociedades financeiras					
06	02	01	Bancos e outras instituições financeiras					
06	03	00	Bancos e outras instituições financeiras					
06	03	01	Administração central					
06	03	01	Estado					
06	03	11	Serviços da Administração Central					
06	03	11	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	03	11	Outros serviços e fundos autónomos					
06	03	11	Agência Nacional PROALV	2	6.695	2.378		9.073
06	03	11	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas IP		1.750			1.750
06	05	00	Administração local					
06	05	02	Região Autónoma dos Açores	3	11.400	1.500		12.900
06	07	00	Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	Famílias					
06	08	00	Resto do mundo					
06	09	01	União Europeia - Instituições					
07	00	00	VENDE DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	02	Venda de bens					
07	01	03	Livros e documentação técnica		1.500			1.500
07	01	03	Publicações e impressos					
07	01	07	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	Refeições escolares					
07	01	07	Búfetas escolares		32.000			32.000
07	01	11	Outros					
07	01	11	Outros		45.000			45.000
07	01	11	Outros		26.000			26.000
07	02	00	Serviços					
07	02	01	Aluguer de espaços e equipamentos		1.000			1.000
07	02	99	Outros		500			500
08	00	00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	99	Outras					
10	00	00	RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01	Administração regional					
10	04	01	Região Autónoma dos Açores	4	167.219	6.855		174.074
10	04	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores					
10	08	00	Famílias					
10	08	01	Famílias					
13	00	00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	01	Outras					
13	01	01	Indemnizações					
15	00	00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
15	01	00	Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	00	00	SALDO DA GESTÃO ANTERIOR					
16	01	00	Saldo anterior		2.843			2.843
16	01	00	Na posse do serviço		29			29
16	01	01	Na posse do serviço		310.436	11.153		321.589

Informação
[Assinatura]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u>	
1	Reforço de verba relativo à comparticipação da Porto Editora para a grande final da Literacia 3D: o desafio pelo conhecimento.	
2	Reforço de verba para acerto na rubrica face aos valores a receber até final do ano	
3	Reforço de verba relativo ao acerto do protocolo com o Município, contrato-programa para o ano 2018.	
4	Reforço de verba referente à comparticipação pela DRD na participação da escola nos JDE, 2.º, 3.º ciclos e secundário, (4 571,00€), despacho 229/2018, e 281/20148 e deslocação Flores 732,00€ de reforço para os programas ocupacionais comunicado telefonicamente e 1 552, 00€ de reforço relativos às candidaturas aprovadas pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia, Programa PRO-STIENTIA, Fase Regional das Olimpíadas da Física 2018, Escalão A e B.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
5,6,7	Reforço de verba de acordo com os valores a transferir pela DRD relativo às participações nos JDE, 2.º e 3.º ciclos e secundário	
8	Reforço de verba destinado a reembolsar as despesas na deslocação a Lisboa para a grande final da Literacia 3Di- o grande desafio	
9 10	Reforço de verba destinado aos Programas Ocupacionais e de acordo com o comunicado telefonicamente pela DRE	
11	Reforço da verba de acordo com o acerto da rubrica relativo à previsão final do ano.	
12	Reforço de verba relativo ao acerto do protocolo com o Município, contrato-programa para 2018 e destinado a apoio para o centro de recursos.	
	São Roque do Pico , 05 de junho de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Francisco Osório</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade:

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Fogu 2

311 / 500

Na rec. na existe aloc. jure.

5311

Recorta

Relacio

311 - Doc. 1000000011
Rec - 500 -

311 -

3110000000

06031102 Proalv 2 378,00 R 06.03.11.02.00
06.05 02 - Ad Local 1.500,00 R 06.05.02.00.00
10-04.01-01-00AA 6.855,00 R 10-04.01.01.00

10.733,00

500 -

5500000000

060102 - Invodos - 420,00 R 06.01.02.0000

11.153,00

Relacio Despece

311 -

0201.02 - Comb. Luf - 370
0201.21 - Out Bens 1.071,
0202.13A) Local Est 4.682,
04.06.00 - S. Social 1000,
04.08.02 B - Outdo 632,
06.02.03 B) Outdo 2.378
07.01.07, 20:00

Fund legal - Dec

Rel - 5 - Dec/2018/
2464

10.733,00

500 -

020213 A) Dec Est

420,00

End Com
Vice

Ord. especificacao
so no despesa
11.153.
Dep Aut VP GR



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica e Secundária
São Roque do Pico

Exmo. Senhor

Diretor Regional da Educação

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos, Apartado 46

9700 – 167 Angra do Heroísmo

Sua referência N.º Proc.	Sua comunicação de Data	Nossa referência Data Proc.	Número
		45 JUN. 2018	000330

ASSUNTO: Envio de 3.º Orçamento Suplementar FE

Junto remetemos a V. Excia, em duplicado, o 3.º Orçamento Suplementar do Fundo
Escolar desta escola, para autorização superior.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Executivo,

Francisco Osório

Francisco José Ferreira César Osório

FO/MM

Envio de 3.º Orçamento Suplementar

EBS de São Roque do Pico

seg 04-06-2018 16:10

Para: Maria LB CRB. Raulino <Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt>;

1 anexos (77 KB)

3.º Orçamento suplementar - FE 2018.xlsx

Boa tarde D. Luisa

Segue em anexo o 3.º orçamento Suplementar do Fundo escolar desta escola, para análise e posterior envio em duplicado, devidamente assinado e autenticado.

Com os melhores cumprimentos;

Maria João Miranda

Coordenadora Técnica

Autorização do 3.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar

Valéria CS. Luís

ter 26-06-2018 09:16

Para: EBS de São Roque do Pico <ebs.sroquepico@azores.gov.pt>;

Cc: Maria LB CRB Raulino <Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt>; Sara PM Lima <Sara.PM.Lima@azores.gov.pt>;

1 anexos (33 KB)
2464.pdf

Bom dia,

Junto envio o nosso ofício S-DRE/2018/2464.

Com os melhores cumprimentos

Valéria da Cunha Silveira Luis

Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Rua Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo

Email: Valeria.CS.Luis@azores.gov.pt
VOIP GRA: 310515
Telef: 295 401 197

Conteta Barcelo
26-Jun-2018
dsol
Escola Básica 2ª de São Roque do Pico
SECRETARIA
Processo 100161806
Entrada em 26-06-2018



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


Direção Regional da Educação


Pro-Sucesso

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de São Roque do Pico
Estrada Regional, 2
9940-335 São Roque do Pico

Si referência	Si comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2018/2464	21/06/2018
			Proc. DPGF/	

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 21 de junho p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 3.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,


O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE



ML

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO FUNDO ESCOLAR

Valéria CS. Luís

qui 21-06-2018 15:32

Para EBS de São Roque do Pico <ebs.stroquepico@azores.gov.pt>;

Cc: Maria LBCRB, Raulino <Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt>; Sara PM, Lima <Sara.PM.Lima@azores.gov.pt>;

Boa tarde,

Informo V^{EX}ª. que a alteração orçamental Nº. 3, foi autorizada a 21/06/2018, que será comunicada pelo nosso ofício S-DRE/2018/2464 de 21/06/2018, devendo registar a mesma em GERFIP, após o registo deverá comunicar-nos afim de poder conferir.

Com os melhores cumprimentos

Valéria da Cunha Silveira Luis

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Rua Carreira dos Cavalos

9700-167 Angra do Heroísmo

Email: Valeria.CS.Luis@azores.gov.pt

VOIP GRA: 310515

Telef: 295 401 197

Autorização do 3.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar

Valéria CS. Luís

ter 26-06-2018 09:16

Para EBS de São Roque do Pico <ebs.sroquepico@azores.gov.pt>;

Cc: Maria LBCRB. Raulino <Maria.L.B.Raulino@azores.gov.pt>; Sara PM. Lima <Sara.PM.Lima@azores.gov.pt>;

1 anexos (33 KB)

2464.pdf

Bom dia,

Junto envio o nosso ofício S-DRE/2018/2464.

Com os melhores cumprimentos

Valéria da Cunha Silveira Luís

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Rua Carreira dos Cavalos

9700-167 Angra do Heroísmo

Email: Valeria.CS.Luis@azores.gov.pt

VOIP GRA: 310515

Telef: 295 401 197

Escola Básica e Secundária
de São Roque do Pico
SECRETARIA
Nº 100161806
Processo
Entrada em 26/06/2018

Conteúdo
26-Jun-2018
dsor